



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

DECISÃO Nº 1031691/2025

DECISÃO DO DIRETOR-GERAL SEI nº 04455.2025-6

Vistos etc.

1. Trata-se de solicitação de autorização para emissão de empenho no valor total de **R\$ 102.121,74 (cento e dois mil cento e vinte e um reais e setenta e quatro centavos)**, em favor da empresa **VIVAX CONSTRUTORA LTDA.-EPP - CNPJ nº 36.430.078/0001-93**, com vistas a acobertar despesas na prestação de serviços técnicos de Engenharia e Arquitetura nas atividades relacionadas à elaboração de estudos técnicos, projeto básico e projeto executivo voltados à **adequação do Espaço de Conservação de Urnas Eletrônicas**.

2. As justificativas da contratação estão presente no Termo de Referência – Credenciamento de Serviços de Engenharia (ID 0943343) que contém:

2.2. A contratação possui a intenção de atender as demandas geradas nos quesitos de elaboração de projetos voltados à construção, reforma e demais intervenções prediais relacionadas ao acervo imobiliário em uso pela Justiça Eleitoral no Estado de Mato Grosso, para tanto será necessário viabilizar a contratação de serviços especializados de engenharia e/ou arquitetura devido à crescente demanda por determinados serviços que envolvem as áreas de engenharia e arquitetura.

3. Por sua vez, a Seção de Programação Orçamentária, por meio do ID 1025137 informou que *“1. O tipo da despesa foi previsto na Proposta Orçamentária 2025. 2. Há disponibilidade orçamentária. 4. O valor estimado foi comprometido, após a realocação de R\$ 79.380,32 da proposta para Assessoria e Consultoria Técnica + R\$ 40.166,31 do saldo orçamentário”*.

4. O pré-empenho (2025-PE 773) foi juntado no ID 1025204.

5. A consulta acerca da regularidade fiscal e trabalhista da referida empresa foi juntada ao processo por meio da certidão retirada do SICAF (ID 1025484) e certidão CADIN (ID 1030153).

6. Importante salientar que a minuta do contrato (ID 1024782) foi aprovada pela Assessoria Jurídica (Parecer nº 311/2024-ASJUR – ID 0770632) deste Tribunal quando da análise do Edital de Credenciamento TRE-MT nº 01/2024, Termo Referência – Anexo IX (ID 0766753) (SEI nº

7. Pelo exposto, diante da instrução procedimental das unidades técnicas deste Regional, ao ratificar as justificativas apresentadas pela Unidade requerente, com a delegação prevista na Portaria TRE/MT nº 166/2025:

a) **AUTORIZO** a emissão da nota de empenho no valor de **R\$ 102.121,74 (cento e dois mil cento e vinte e um reais e setenta e quatro centavos)**, em favor da empresa **VIVAX CONSTRUTORA LTDA.–EPP - CNPJ nº 36.430.078/0001-93**, nos termos solicitados pela Seção de Infraestrutura e Gestão Imobiliária (SINGI) – ID 1022703, ratificado o pedido pela SAO (ID 1030228).

b) **AUTORIZO** a emissão das vias definitivas do contrato;

c) **DECLARO** que a presente despesa tem adequação e conformidade com o Projeto de Lei Orçamentária Anual, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do artigo 16, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

8. À SAO para as demais providências decorrentes desta Decisão.

Cuiabá-MT, em 3 de novembro de 2025.

MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 04/11/2025, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **1031691** e o código CRC **11DDF331**.